



São Paulo, agosto de 2006.

Circred 002/2006

Ref.: Mudanças no processo de autorização de utilização de OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais

Prezado Colaborador e Credenciado,

Objetivando melhor estruturar as rotinas de autorização prévia de procedimentos, a SABESPREV estará alterando, a partir de 01/09/2006, os processos operacionais para obtenção de senhas no uso de OPME em cirurgias. Estas modificações, conforme abaixo, visam melhorar a qualidade das informações e dos processos de autorizações, facilitando a operacionalização do pedido de senhas aos credenciados.

AUTORIZAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS DE ALTO CUSTO - OPME.

Em 2005 a Sabesprev enviou à rede hospitalar o seu protocolo de regulação de órteses, próteses, materiais especiais e de síntese (**OPMES**). Neste íterim ocorreu a publicação da RDC nº 30 da ANVISA, que dá diretrizes sobre o reprocessamento de produtos médicos.

Ao longo deste período, graças a diversas contribuições, o documento foi aprimorado e melhor detalhado, o que contribuiu para deixá-lo mais claro e flexível. A versão final disponibilizamos no site <http://www.crc.com.br>.

Aproveitamos a sua atenção para reforçar informações e implementar melhorias na rotina de solicitações.

É necessário encaminhar os pedidos de materiais para a nossa Central de Regulação com antecedência mínima de 5 dias úteis.

Para casos de extrema urgência, a solicitação de autorização para OPMES pode ser *a posteriori*, dentro das próximas 24hs após o procedimento.

Visando facilitar o envio de informações adotamos um **formulário padrão** o qual disponibilizamos para *download* e impressão no presente site a partir de 01/09/2006.

Também disponibilizaremos nos sites <http://www.connectmed.com.br> e <http://www.crc.com.br> uma ferramenta *web* para envio dos pedidos, o que sem dúvida, trará maior agilidade para ambas as partes. O pedido poderá também ser impresso e enviado por fax. Junto ao envio, por WEB, forneceremos apenas um protocolo de recebimento da solicitação, que **NÃO CARACTERIZA AUTORIZAÇÃO**, sendo que a senha de autorização do material especial será devolvida por e-mail ao requisitante, independentemente de eventual contato telefônico e esclarecimentos pela nossa área de regulação.

Objetivando não criar dificuldades, aceitaremos o uso de outros modelos de formulário de solicitação, desde que contenham todas as informações necessárias que figuram no formulário padrão.

Outras informações importantes:

- a) Observe o prazo para as solicitações ao realizar o agendamento das cirurgias,
- b) Sempre confirme o recebimento do fax, caso utilize esta via para fazer os seus pedidos,
- c) Antes de enviar o pedido, verifique se todos os materiais necessários estão mencionados,
- d) Evite o uso do material cirúrgico descartável quando existe o mesmo material no instrumental permanente do hospital,
- e) A solicitação e materiais devem pautar-se na relação custo-benefício, particularmente na seleção dos produtos (quantidade, marcas e fornecedores).

Caso existam dúvidas, colocamos à sua disposição nossa Central de Atendimento ao Credenciado no telefone **(11)4004-0176**.

Contamos com sua colaboração para a observância e aplicação destas rotinas.

Atenciosamente,

Gerência de Rede Credenciada
Sabesprev

Gerência de Saúde
Sabesprev

ANS Nº 33616-5